



BOLETIM ESPECIAL DE PESSOAL

EDIÇÃO N° 012/2022

Jataí, 01 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 284/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.065245/2021-97, RESOLVE:

I – Prorrogar, por sessenta dias, a contar de 16/04/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA N.º 147/2022, de 15 de fevereiro de 2022, publicada em Boletim Especial de Pessoal Edição 005/2022 de 15 de fevereiro de 2022, presidida por **THELMA SHIRLEN SOARES**, Matrícula nº 1510788/Siape, Professora lotada na UA. de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí.